



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar parte dos anexos da Lei nº 1.939/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, e também a revogação da Lei nº 2.303/2020.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 7-8).

A procuradoria apresentou informação jurídica com recomendações de esclarecimento antes da tramitação da matéria.

O relator encaminhou ofício (fl. 11) ao autor do projeto solicitando o envio de documentos complementares conforme recebido às fls. 13-28.

O autor do projeto enviou documentos complementares em resposta ao ofício.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

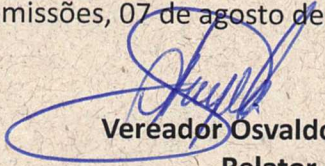
A matéria apresentada visa o cumprimento das metas estabelecidas, uma vez que a partir de estudos realizados por meio de comissão de monitoramento, equipes técnicas e de audiência pública identificaram a necessidade de alterar as metas estabelecidas no ano de 2015 e 2018.

Não se denota nenhum custo sob o ângulo financeiro e orçamentário para a implantação das alterações propostas, uma vez que restou inclusive apontada a falta de recursos financeiros, humanos e estruturais para alcançar o indicador anterior.

Dessa forma, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2020.


Vereador Osvaldo Krupek
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Viscondé de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 11 de junho de 2020.

Osvaldo Krupek
Presidente/Relator

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga

Luiz Acir Matos

Fabrício Duarte Holovka